



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 34.917.229/0001-07

PORTARIA N°. 018/2019

Dispõe sobre a Concessão de 01(UMA) Diária para os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE:

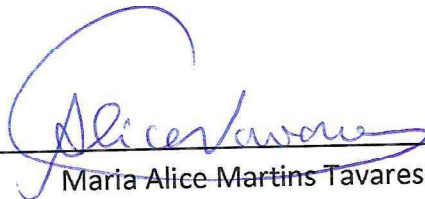
Art. 1° - Conceder ao Vereador: Luiz Carlos Silva de Brito, 01 (UMA) diária para deslocamento até o Município de Belém no dia 27 de Novembro de 2019, para participar da reunião com os diretores da Faculdade de Engenharia Civil do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará.

Art. 2° - Atribuir a cada diária o valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) de acordo com a Resolução de N°. 002/2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se, Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras, 26 de Novembro de 2019.



Maria Alice Martins Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras